



Relatório de Atividades 2019



IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

NOME COMPLETO DA ENTIDADE:

Associação Unificada de Recuperação e Apoio - AURA.

NOME FANTASIA:

Casa de Apoio AURA

CNPJ: 02.471.591/0001-00

ENDEREÇO:

Rua José Lavarine, nº100: Bairro Paraíso: Belo Horizonte- Estado: MG - CEP: 30.270.220

TELEFONES:

(31) 3236-5905 - 3282-1128

E-MAIL:

jurídico@aura.org.br

SITE:

www.aura.org.br

DATA DE FUNDAÇÃO DA ENTIDADE:

27/02/1998

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL/BELO HORIZONTE:

Decreto nº 10.379, de 1º novembro de 2000.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL:

Lei 13812 de 2000

REGISTRO NO CNAS N°:

44006.000899/2002-56, de 18/10/2002.

CERTIFICADO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nº71000.036820/2018-15, de 27/07/2018.

Validade de 24/01/2019 à 23/01/2022.

REGISTRO NO CMAS - BELO HORIZONTE:

nº 318

REGISTRO NO CMDCA - BELO HORIZONTE:

0076. Válido até 15/07/2021



MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DA INSTITUIÇÃO:

PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO:

Paulo Pacheco de Medeiros Neto

CONSELHO DELIBERATIVO:

Paulo Pacheco de Medeiros Neto

Djaniro Silva

Luiz Antônio Senna de Lima

CONSELHO FISCAL:

Ramon Elias Lasmar

Luiz Fernando Barreto Perez

Walid Saab

CONSELHO CONSULTIVO:

Felipe Augusto Hermont Antonino

João Batista Zolini Carneiro

José Aloise Ragone Filho

José Gustavo de Mattos Gatti

José Maria Bueno Carvalho

José Roberto Vago

Lessandro Lessa Rodrigues

Léucio Honório Almeida Leonardo

Luiz Celso Oliveira Andrade

Marcelo Dias

Marcos Assumpção Pacheco de Medeiros

Marcos Novaes de Souza

Mônica Cabral Rennó

Víctor Lanna Vasconcelos

Willian Gomes Miranda

Sérgio Batista Coelho

CONSELHO CIENTÍFICO:

Eliana Cardoso Vieira Quintão

Jamilde Januário de Almeida

Joaquim Caetano Aguirre

Maria Nunes

Alvares

Paula Aparecida Braga Pereira

Vanessa Carvalho Lima

Waleska Almeida



HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO:

A Casa de Apoio AURA surgiu em Belo Horizonte na década de 1990 por iniciativa de um grupo interdisciplinar de profissionais dedicados ao estudo da Tanatologia*. Observando que a necessidade de apoio social e acolhimento especializado eram maiores nos casos de crianças e adolescentes com diagnóstico e em tratamento de câncer, criaram e implementaram em agosto de 1998, o “Projeto Viva-Criança”. Que em maio de 2000, daria origem à nossa Casa de Apoio AURA, com o objetivo de acolher e assistir crianças e adolescentes com câncer e seus familiares, prestando-lhes além de todo o serviço de hospedagem, suporte terapêutico global.

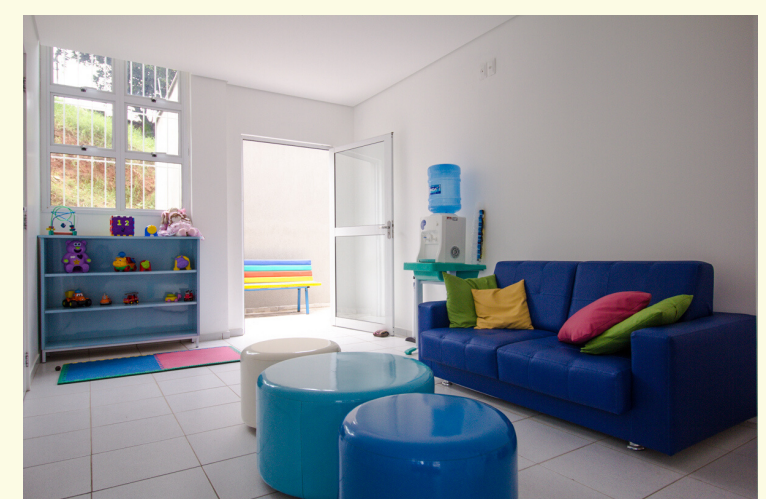
Além da hospedagem e alimentação, traslados casa / hospital / Casa de Apoio AURA e rodoviária, os acolhidos contam com apoio interdisciplinar especializado que inclui a atenção e os serviços de profissionais de Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia, Psicopedagogia e Serviço Social.

Cada família acolhida na Instituição passa por uma anamnese social, onde é conhecida a dinâmica da vida familiar, a história de cada criança/adolescente, o que possibilita oferecer atenção individual e personalizada. E para isto são desenvolvidos diversos projetos que visam atender as diferentes demandas e necessidades de cada um.

Com foco na finalidade básica da Instituição, ou seja, a de restituir a cada criança e adolescente acolhido, bem como a seus familiares, sua reintegração à sociedade, com o mínimo de sequelas biopsicossociais. Vale ressaltar que na Casa de Apoio AURA não é feita qualquer intervenção médica. Todo o tratamento é realizado nos hospitais.

Nossa participação se dá pela assistência às crianças e seus familiares, com a estadia em acomodação confortável, e o suporte necessário para proporcionar o máximo de bem-estar a todos eles durante o processo de tratamento e superação da doença.

*Tanatologia: teoria ou estudo científico sobre a morte, suas causas e fenômenos a ela relacionados.





OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

Objetivo Geral:

Artigo 2º do Estatuto - A AURA atuará sob o escopo da política de assistência social e de saúde na promoção do completo bem estar físico, psicossocial, e econômico das crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas bem como seus familiares, promovendo assistência interdisciplinar humanizada com objetivo de atender integralmente as necessidades surgidas no processo de vulnerabilidade com vistas à garantia e manutenção do bem estar e qualidade de vida e amparo as famílias;

PARÁGRAFO ÚNICO: A AURA atuará com preponderância na área da Assistência Social, desenvolvendo de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, ações, programas, projetos e serviços socioassistenciais às crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas e suas famílias em situação de vulnerabilidade em consonância com os parâmetros da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e o Estatuto da Criança e Adolescente.

Objetivos Específicos:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de vulnerabilidades vivenciada com a situação de transito por motivo do tratamento da doença;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada durante a permanência na casa de apoio;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas;
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais;
- Ter acesso à transporte gratuito durante o tratamento fora do domicílio de origem;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Possibilitar a convivência familiar;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso à programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público acolhido;
- Desenvolver capacidades adaptativas às crianças e adolescentes e seus familiares vulneráveis durante o tratamento oncológico;
- Proporcionar a família condições de segurança física e emocional e o fortalecimento do vínculo familiar e comunitário durante o tratamento;
- Possibilitar o desenvolvimento de capacidades e oportunidades para o desenvolvimento da autonomia individual da família durante o tratamento.



FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

Artigo 3º - São finalidades da AURA:

- I - Fornecer hospedagem e acolhida com escuta às crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas; bem como seus familiares em trânsito;
- II - Prestar assistência social às crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas encaminhadas dos hospitais e diversos órgãos para acolhimento-dia na AURA;
- III - Fornecer alimentação de qualidade com padrões nutricionais adequados e adaptados as necessidades específicas dos assistidos;
- IV - Dedicar-se a promoção pessoal e social, a inserção e reinserção social das crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas, devendo seus membros observar a prática do amor, diálogo e acolhimento às famílias necessitadas, com vistas ao aperfeiçoamento da prática da humanização;
- V - Promover o fortalecimento da função protetiva da família com a manutenção e/ou resgate dos vínculos familiares das crianças e adolescentes com câncer;
- VI - Prestar serviços ou ações socioassistenciais, com objetivo de habilitação e reabilitação das crianças e adolescente com sequelas do tratamento oncológico na promoção da sua inclusão a vida comunitária e enfrentamento dos limites existentes às pessoas com deficiências, de forma articulada ou não com ações educacionais ou de saúde;
- VII - Fornecer o transporte e deslocamento das crianças e adolescentes bem como de seus acompanhantes durante o tratamento;
- VIII - Amparar o custeio e realização dos exames, obtenção de próteses, e assistência complementar na área da saúde;
- IX - Promover e assegurar o direito das crianças e dos adolescentes, bem como a defesa dos direitos humanos.
- X - Promover acesso à rede socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantias de Direitos e às demais políticas setoriais;
- XI - Promover a aquisição de informações e orientações quanto ao acesso às políticas públicas disponíveis bem como aos programas de transferência de renda;
- XII - Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esporte e atividades ocupacionais internas e externas relacionando-as a interesses, vivências e desejos dos assistidos;
- XIII - Ofertar a inserção pedagógica das crianças e adolescentes em tratamento;
- XIV - Promover meios e auxílios à integração ao mercado de trabalho do público assistido após o diagnóstico de cura;
- XV - Prestar suporte terapêutico global às crianças e adolescentes com câncer e doenças hematológicas; bem como seus familiares;
- XVI - Assistir na recuperação das crianças e adolescentes com câncer oferecendo suporte humanizado e apoio as famílias;
- XVII - Proporcionar informações básicas sobre o câncer, preparando a família para o acompanhamento do tratamento, recuperação ou perdas;
- XVIII - Participar de projetos na área da assistência social e saúde que agreguem valores à comunidade e que contribuam direta ou indiretamente com a missão da AURA.
- XIX - Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas intersetoriais nos níveis federal, estadual e municipal visando garantir a universalidade e qualidade da atenção à criança e adolescente com câncer e a proteção à sua família.
- XX - Desenvolver projetos e programas que visam atender o “vazio assistencial”, podendo com autorização da Assembleia Geral, estender o campo de atuação da AURA para outras patologias.
- XXI - Assegurar e promover a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e inclusão social e produtiva.
- XXII - Promover a assistência social e o voluntariado.



INFRAESTRUTURA DA ENTIDADE:

A Instituição busca atender a Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, proporcionando aos seus usuários espaço para a moradia, endereço de referência, condições de repouso, com espaço de estar e convívio, quartos individuais com armários, para guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. O prédio sede da Instituição, imóvel próprio de 10 andares, se encontra localizado próximo a região hospitalar de Belo Horizonte e constitui-se da seguinte infraestrutura:

2º subsolo - lavanderia para os hospedados, garagem, almoxarifados diversos.

1º subsolo - refeitório, cozinha, bazar, sala do profissional de nutrição e almoxarifado ligado a esta dependência.

1º andar - T - (TÉRREO) - recepção e Área Administrativa - salas: do gestor, financeiro, convênios/ jurídico, recurso humano, tecnologia (TI), marketing, call center (telemarketing) e seus departamentos e sala de reunião.

2º andar - PI- (Pilotis) - brinquedoteca, videoteca, ambiente com computadores e TV para uso dos hospedados, sala da psicologia, sala do serviço social, governança e playground.

3º andar - sala de aula, sala do voluntariado, sala de reabilitação (profissionais: da fisioterapia e fonoaudiologia), sala de oficinas e sala de atendimento individual.

5º andar - ala do transplantado - 3 suítes e 1 espaço reservado para o profissional da enfermagem.

4º ao 10º andar - 36 semi-suítes sendo, seis por andar, além de 1 espaço reservado para "o cantinho da oração".





ORIGEM E VALOR DOS RECURSOS:

A forma de manutenção financeira da Entidade é basicamente através de doações voluntárias de pessoas físicas e jurídicas, realizadas através do call center. As receitas recebidas são aplicadas no custeio das atividades desenvolvidas na Instituição em prol das crianças e adolescentes/famílias assistidas e contabilizadas através de demonstrações contábeis devidamente auditadas.

Em 2019, os recursos da Instituição forma basicamente:

Origem do Recurso	Fonte	Valor
Próprio	Recebimento de doações através de telemarketing, vendas em bazares da Instituição, eventos para arrecadação de fundos, etc.	85,19%
Público	Termos de Fomento com a Prefeitura (FIA Municipal), SEDESE (FIA Estadual)	14,08%
Privado	Parcerias com empresas da iniciativa privada	0,72%
Total		100%

Previsão de receitas Públicas - Projetos captados em 2019 através do FIA Municipal para serem usados durante o ano de 2020:

a) Termo de Fomento 01.2019.1013.0001.0000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal - Belo Horizonte - valor R\$ 127.142,70. Projeto Acolher. Resultados: Aquisição de mobiliário para a sede da casa de apoio (armários, camas, colchões e mesas)

b) Termo de Fomento 01.2019.1013.0015.0000 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Municipal - Belo Horizonte - valor R\$208.485,70. Projeto Energia Solidária Resultados: Aquisição de usina fotovoltaica para sede da Instituição.

c) Termo de Fomento 01481001498/2019 - Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente- valor R\$ 208.277,00. Projeto Manutenção da Casa AURA. Resultados: Aquisição de alimentos e material de limpeza para manutenção da casa de apoio durante 12 meses.



IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NA ENTIDADE:

A) Serviços de Acolhimento Institucional para famílias na modalidade casa de passagem – Resolução 109 do CNAS

a.1) Programa Acolher:

Oferta de hospedagem às crianças e adolescentes em tratamento oncológico e seus acompanhantes em vulnerabilidade social advindos dos diversos municípios de Minas Gerais e outros Estados da Federação. O programa também se estende às crianças e adolescentes de Belo Horizonte e região metropolitana, chamados pela Instituição de assistido dia.

a.2) Programa Comer Bem:

Programa complementar ao serviço de acolhimento

Oferta de alimentação balanceada, distribuída em 05 refeições diárias na casa de apoio realizada por nutricionista. Oferta de cestas básicas, suplementos e complementos alimentares além do acompanhamento nutricional aos assistidos.

a.3) Programa Transportando Vidas:

Programa complementar ao serviço de acolhimento.

Oferta de transporte em carros próprios da Instituição aos assistidos nos hospitais, ambulatórios, clínicas e outros.

a.4) Programa Fazendo o Bem:

Programa complementar ao serviço de acolhimento. Amparo aos assistidos na conquista e obtenção de medicamentos, consultas, exames, tratamentos complementares, órteses e próteses, tratamento dentário, atendimentos da fisioterapia para ampliar as possibilidades de tratamento/cura.



IDENTIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES, SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS OFERTADOS NA ENTIDADE:

B) Programas de Defesa e Garantia de Direitos

b.1) Oficinas de Habilitação:

Programas de Inclusão Produtiva - Ações Formativas de Apoio para o Acesso ao Mundo de Trabalho. Ensino de técnicas de capacitação e habilidades para complementação da renda familiar promovendo a integração do assistido e sua dignidade.

b.2) Conhecendo seus Direitos:

Auxiliar e acompanhar as vulnerabilidades vivenciadas no decorrer do tratamento oferecendo apoio, por meio de uma equipe de assistentes sociais na busca da garantia dos direitos sociais assegurados pela Constituição Federal e previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
na concessão de benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social, TFD e BPC além de auxílio a obtenção de Documentos pessoais.

C) Programa de Fortalecimento de Vínculos:

c.1) Programa Brincar Terapêutico:

Oferecer atividades lúdicas, recreativas e culturais internas e externas monitoradas pela psicóloga da casa de apoio para incentivar e melhorar os benefícios e serviços socioassistenciais ofertados aos assistidos favorecendo o desenvolvimento, aprimorando habilidades, estimulando a constituição de espaços de convivência e fortalecimento dos vínculos familiares.

c.2) Mão Amiga:

Promover a escuta e diálogo do assistido, auxiliando as vulnerabilidades vivenciadas, na busca de estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais, coletivas e familiares.

c.3) Suporte Educacional e Alfabetização

Oferecer reforço escolar e alfabetização as crianças/adolescentes hospedadas na casa de apoio afastadas da rotina escolar devido ao tratamento evitando o déficit de aprendizado, cumprindo as diretrizes estampadas no ECA e CF.

CAPACIDADE DE ATENDIMENTO EM 2019 X CAPACIDADE OPERACIONAL

A Instituição possui sede própria, com capacidade para acolher 78 pessoas por dia. Os assistidos permanecem na casa de apoio durante todo o tratamento, enquanto for necessário. Em 2019, a capacidade operacional foi de acolhimento a 44 pessoas por dia .



1) NÚMEROS REGISTRADOS EM 2019:

Crianças/adolescentes <u>novas</u> no projeto		Óbitos	
Mês	Nº de cadastrados	Mês	Quantidade
Janeiro	3	Janeiro	2
Fevereiro	3	Fevereiro	2
Março	3	Março	2
Abril	4	Abril	2
Maio	7	Maio	2
Junho	5	Junho	1
Julho	4	Julho	1
Agosto	7	Agosto	2
Setembro	3	Setembro	2
Outubro	4	Outubro	2
Novembro	5	Novembro	1
Dezembro	1	Dezembro	0
TOTAL	49	TOTAL	19

<u>Acolhidos</u> por faixa etária e sexo				
Faixa etária	Sexo	Masculino	Feminino	TOTAL
0 a 3 anos		7	9	16
3 a 6 anos		15	21	36
6 a 9 anos		19	14	33
9 a 12 anos		17	20	37
12 a 15 anos		16	5	21
15 a 18 anos		15	10	25
> 18 anos		9	11	20
TOTAL		98	90	188



Crianças/adolescentes Acolhidos Acumulativo	
Mês	Quantidade
Janeiro	90
Fevereiro	90
Março	91
Abril	103
Maio	99
Junho	93
Julho	94
Agosto	102
Setembro	104
Outubro	103
Novembro	96
Dezembro	92
TOTAL	1157

Hospedados por faixa etária e sexo				
Faixa etária	Sexo	Masculino	Feminino	TOTAL
0 a 3 anos		6	10	16
3 a 6 anos		8	13	21
6 a 9 anos		8	8	16
9 a 12 anos		15	15	30
12 a 15 anos		15	4	19
15 a 18 anos		10	4	14
> 18 anos		6	7	13
TOTAL		68	61	129

Hospedados por renda familiar - 2019	
Renda Familiar	Quantidade
= 1 salário mínimo	78
1 a 2 salários mínimos	41
> 2 salários mínimos	10
TOTAL	129



Crianças/adolescentes <u>Hospedados</u> Acumulativo	
Mês	Quantidade
Janeiro	40
Fevereiro	44
Março	47
Abril	55
Maio	56
Junho	57
Julho	57
Agosto	65
Setembro	65
Outubro	58
Novembro	63
Dezembro	54
TOTAL	661

<u>Hospedados</u> acumulativos	Crianças/Adolescentes e Acompanhantes
Mês	Quantidade
Janeiro	80
Fevereiro	91
Março	96
Abril	113
Maio	114
Junho	116
Julho	118
Agosto	132
Setembro	132
Outubro	118
Novembro	126
Dezembro	111
TOTAL	1347



2) Números/Registros por Programas:

2.1 – Projeto Comer Bem:

Mês	Refeições	Cesta Básica	Completmento Alimentar	TOTAL
Janeiro	4.489	77	414	4.980
Fevereiro	3.213	74	288	3.575
Março	3.492	66	130	3.688
Abril	4.016	79	137	4.232
Maio	4.374	73	61	4.508
Junho	4.736	68	160	4.964
Julho	5.205	74	181	5.460
Agosto	4.686	73	204	4.963
Setembro	5.070	72	294	5.436
Outubro	5.115	85	342	5.542
Novembro	4.320	66	130	4.516
Dezembro	3.325	76	133	3.534
TOTAL	52.041	883	2474	55.398

2.2 Transportando vidas

MÊS	Número de Crianças/Adolescentes Acompanhantes transportadas	KMs rodados	Número de Crianças/Adolescentes Acompanhantes transportadas por Taxi/UBER/POP	TOTAL Crianças/Adolescentes Acompanhantes transportadas - Acumulativo
Janeiro	514	1645	110	624
Fevereiro	408	1095	56	464
Março	396	1300	94	490
Abril	764	1311	190	954
Maio	590	1561	166	756
Junho	560	1300	110	670
Julho	616	1991	92	708
Agosto	1403	2036	176	1579
Setembro	1460	1684	388	1848
Outubro	1706	1031	296	2002
Novembro	764	425	188	952
Dezembro	358	350	132	490
TOTAL	9539	15729	1998	11537
TOTAL	52.041	883	2474	55.398



2.3 Fazendo o bem

Mês	Medicamentos	Mat/Med	Itens de Higiene Pessoal/ Vestuários	Consultas/Exames Próteses/Órteses
Janeiro	57	50	285	0
Fevereiro	85	0	173	0
Março	74	0	124	2
Abril	208	11	118	2
Maio	292	226	265	2
Junho	161	79	514	5
Julho	263	110	445	1
Agosto	125	4	352	5
Setembro	94	230	183	0
Outubro	124	12	401	0
Novembro	103	1	225	0
Dezembro	143	23	182	1
TOTAL	1729	746	3267	18

3) Programa de Defesa e Garantias de Direitos:

3.1- Programa Oficinas de Habilitação

Atividades	Quantidade
Nº de oficinas realizadas	104
Nº de participantes	162
Nº deicineiros voluntários	4

3.2 – Programa Conhecendo seus Direitos:

Atividades	Quantidade
Agendamento de benefícios	14
Nº de identidades realizadas	3
Nº de atendimentos realizados	95



4- Programa de Fortalecimento de Vínculos:

4.1 – Programa Brincar Terapêutico

Atividades realizadas na Brinquedoteca		Atividades	Quantidade
Mês	Nº de acolhidos	Nº de atividades internas desenvolvidas	149
Janeiro	80	Nº de participantes nas atividades internas	297
Fevereiro	91	Nº de atividades externas desenvolvidas	12
Março	96	Nº de participantes nas atividades externas	120
Abril	113		
Maio	114		
Junho	116		
Julho	118		
Agosto	132		
Setembro	132		
Outubro	118		
Novembro	126		
Dezembro	111		
TOTAL	1347		

4.2 – Programa Mão Amiga

Atividades	Quantidade
Nº de encontros realizados	8
Nº de participantes	50
Temas abordados	8

4.3 – Programa Suporte Educacional e Alfabetização

Atividades	Quantidade
Nº de Acolhidos Hospedados	67
Nº de Atendimento individual realizados	499
Nº de Atendimento pedagógico com a família	10

